

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 077/2022/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados não recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de revogação de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e/ou Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 078/2022/SEGES/SESP/POLITEC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna pública a **retificação do Resultado Final do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 A revogação da Liminar em nome do candidato ANTONIA LUIZA CEZARIO DA SILVA - Processo nº 1003268-12.2018.8.11.0041;

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ORIGINAL ASSINADO

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Legenda: CL: Classificação LP: Língua Portuguesa RL: Raciocínio Lógico
HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades LEF: Legislação, Ética e Filosofia NI: Noções de Informática
CE: Conhecimentos Específicos POB: Prova Objetiva PTI: Avaliação de Títulos
PF: Pontuação Final = POB + PTI CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate: EI: Estatuto do Idoso PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos
LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI DN: Data de Nascimento

CARGO: PAPILOSCOPISTA
POLO: CÁ CERES
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	1736	LUANY GONÇALVES DE ALMEIDA ARAUJO	22****35-SEJUSP/MT	***/1990	2	5	4	4	3	31	49		49	
2	14949	JULIA LIMA YOSHIDA VARUZZA	34****0X-SSP/SP	***/1985	7	3	5	4	3	24	46		46	
3	17018	ALLAN MUNIZ CARNEIRO	18****89-SSP/MT	***/1989	5	5	5	3	1	25	44	2	46	PO
4	22288	MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA	17****43-SSP/MT	***/1987	7	2	4	4	2	22	41	5	46	PO
5	22198	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	14****48-SSP/MT	***/1982	3	2	5	4	2	22	38	8	46	PO
6	10695	JOSÉ JUNIO LARA DA COSTA	15****14-SSP/MT/MT	***/1982	6	2	5	6	3	23	45	0	45	

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força da revogação de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e/ou Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número da ação mandamental, consta do Anexo I deste Edital..

Cuiabá, 29 de dezembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ORIGINAL ASSINADO

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
17475	ANTONIA LUIZA CEZARIO DA SILVA	1003268-12.2018.8.11.0041

7	2924	MARCIO JOSE DE SOUZA RIZO	11****98-SJ/MT	***/1980	6	3	5	6	2	23	45	0	45	CG
8	14595	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS (2)	09*****12-SSP/BA	***/1981	4	3	4	6	2	24	43	2	45	PO
9	14870	BRUNA CARVALHO CAJANGO SCHEMBEK	21****26-SSP/MT	***/1990	6	1	5	5	3	22	42	2	44	PO
10	1992	MARIA CECILIA SANTOS MINETTO	18****18-SSP/MT	***/1987	6	4	5	3	3	22	43		43	
11	14798	RICARDO AFONSO DE LIMA MARTINS	19****46-SSP/MT	***/1992	5	3	4	5	2	23	42	0	42	
12	16727	ALEX DE AMORIM MAZUY	19****18-SSPMT/MT	***/1988	9	1	5	2	3	22	42	0	42	CE
13	21812	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	21****15-SSP/MT	***/1993	7	3	3	4	3	22	42	0	42	LP
14	3777	HELDER VIANA SAMINÉZ SILVA (1)	20****63-SSP/MT	***/1993	8	4	3	3	3	21	42	0	42	CE
15	20712	LETICIA DA SILVA FAZOLLO	19****52-SSP/MT	***/1988	6	1	5	3	2	23	40	2	42	PO
16	1913	GILSON FERREIRA DE MORAES	62**21-SSP/MT	***/1971	4	3	4	4	2	23	40	2	42	LP
17	6326	MAYARA APARECIDA BERTOLDO CONSTANTINO	17****36-SSP/MT	***/1988	4	4	4	6	2	20	40	2	42	CE
18	20370	KLEBER FRANCISCO DA SILVA (13)	57***80-SSP/GO	***/1988	5	3	3	3	3	24	41	0	41	
19	4930	JOSE ROCHA NETO	20****50-SSP/MT	***/1989	5	2	4	4	3	22	40		40	
20	16136	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	22****34-SSP/MT	***/1992	4	4	4	5	2	21	40	0	40	CE
21	7884	FELIPE GELINSKI	16****90-SJSP/MT	***/1988	5	3	4	3	2	22	39	0	39	
22	849	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA	14****68-SSP/MT	***/1990	5	2	5	3	3	21	39		39	CE
23	11874	THAYSA CRISTINA MORAIS GOMES	19****68-SSP/MT	***/1992	5	4	4	3	2	21	39	0	39	CG
24	8182	SHEILA CRISTINA SANTIAGO	19****95-SSP/MT	***/1989	6	1	3	3	3	22	38		38	
25	4713	WANDER MENDES MARTINS	19****39-SSP/MT	***/1990	5	3	5	2	2	21	38	0	38	CE
26	23555	ALLE PIRES ATALA (15)	39****05-SSP/SP	***/1978	6	2	5	0	2	20	35	3	38	PO
27	23831	GUSTAVO BENA DE ARAUJO	18****81-SSP/MT	***/1989	5	2	5	2	2	21	37	0	37	
28	10194	MAURICIO DA SILVA AIUB	28****17-SSP/MT	***/1994	6	2	5	2	2	20	37	0	37	CE
29	21213	AIRTON VERDECIO DE GUSMÃO	15****99-SSP /MT	***/1975	4	1	5	1	3	22	36		36	
30	13285	NUANE CAROLINE RODRIGUES	19****08-SSP/MT	***/1988	7	1	3	1	2	21	35	0	35	
31	21161	WILLIAM JOSE CORREA DA COSTA ONISHI (23)	18****28-SSP/MT	***/1990	3	3	4	2	3	20	35	0	35	LP

(1) 1027969-71.2017.8.11.0041

(2) 1001534-65.2017.4.01.3600 - 3.ª Vara Federal Cível da SJMT

(13) 1035827-56.2017.8.11.0041

(15) 1037439-29.2017.8.11.0041

(23) 1002359-09.2017.4.01.3600

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 191/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: SEPLAG-PRO-2022/10217

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Domingos Bezerra de Brito, nº 70, Bairro Centro (próximo à agência SICREDI), Nortelândia - MT, com área de terreno medindo 1.636,25 m² (um mil, seiscentos e trinta e seis mil metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) e Área Edificada de 564,44 m² (quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados, ficando à cargo da SESP os procedimentos para o registro da Matrícula.

DESTINAÇÃO: CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDEnte**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/09935

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IDEMP EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - CNPJ 42.092.283/0001-99.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação com foco em geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisa, relatórios de gestão, pareceres e textos afins para capacitação dos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, na forma de Inexigibilidade de acordo com artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21 Inciso II, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o

presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2710 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Camila Scalabrin da Silva - matrícula 232837

Fiscal substituto: Eliza Sayuri Higa - matrícula 271510

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alfredo Carvalho de Crignis /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 17.059.112/0001-10.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de equipamento esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052 / Sub Elemento de Despesa 34.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773

Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Ana Flávia Melo Mendes/CONTRATADA.